

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Gerência de Contratação**

TERMO ADITIVO

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI S/A, PARA PRRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRE VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET.

**Processo nº: 0002957-72.2020.8.01.0000**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE***,* neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **Waldirene Cordeiro** e a empresa **OI MÓVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, representado pelo **Senhor Alvaro Carlini**, portador da carteira nacional da habilitação nº 01979936390, inscrito no CPF n° **953.279.161-20**, e pela senhora **Ávner Andrade de Souza**, CPF nº 940.657.052-15, RG nº 901393 SSP/RO em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com o amparo no **Art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993**, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO –** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO -** O valor estimado anual

do contrato é de **R$ 219.912,48 (duzentos e dezenove mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos),** sendo o valor mensal estabelecido em **R$ 18.326,04 (dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos)** para prestação de serviços conforme quadro abaixo:

* 1. Descrição do objeto:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Quant | Valor Unit mensal | Valor mensal | Total anual |
|  | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 7 | SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRE VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET COM GARANTIA TOTAL DA BANDA CONTRATADA; LARGURA DE BANDA: 20 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO). MENSAL. | 3  (três) Link | R$ 6.108,68 | R$ 18.326,04 | R$ 219.912,48 |

* + 1. Locais de disponibilização dos links.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Cidade | Endereço | Velocidade | LINK | ADDOS | FIREWALL | WIFI | GIS | Valor  Unitário Mensal |
| Palácio da  Justiça | Rua  Benjamin Constant, 277,  Centro, 69905-072,  Rio  Branco/AC, Palácio da Justiça | 20 MPBS | R$ 1.306,14 | R$ 932,94 | R$ 881,54 | R$ 2.754,82 | R$ 233,24 | R$ 6.108,68 |
| Fórum Barão do Rio Branco | Rua  Benjamin Constant, 1165,  Centro, 69900-064,  Rio  Branco/AC | R$ 1.306,14 | R$ 932,94 | R$ 881,54 | R$ 2.754,82 | R$ 233,24 | R$ 6.108,68 |
| Porto Acre | PDHT  RAM V 00112  Centro | R$ 1.306,14 | R$ 932,94 | R$ 881,54 | R$ 2.754,82 | R$ 233,24 | R$ 6.108,68 |

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 13 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

**Plano de Trabalho**: 203.617.02.061.2282.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário e/ou 203.006.02.122.2282.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça

**Fonte de Recursos** : 700 (RPI) e/ou 100 (RP)

**Elemento de despesa** : 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

# CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas. Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 17/12/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Avner Souza**, **Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LEITE**, **Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1107340&crc=0F10E8E3) informando o código verificador **1107340** e o código CRC **0F10E8E3**.

*Processo Administrativo n.* 0002957-72.2020.8.01.0000 1107340v2